

## PLANO DE APLICAÇÃO

### PARANÁ MAIS VERDE

4.2.1. ao menos 40% (quarenta por cento) para implementação, ampliação, proteção, estruturação, fiscalização e regularização fundiária de Unidades de Conservação de proteção integral, estaduais e federais, e corredores ecológicos, nas seguintes proporções:

- até 65% (sessenta e cinco por cento) do montante do item 4.2.1 para Unidades de Conservação de proteção integral estaduais e seus corredores ecológicos.
- (ii) até 35% (trinta e cinco por cento) do montante do item 4.2.1 para Unidades de Conservação de proteção integral federais e seus corredores ecológicos.

#### 1. TÍTULO DO PROJETO

PATRULHA AMBIENTAL – Combate a incêndios florestais

#### 2. VALOR TOTAL DOS RECURSOS

Total Geral para o Item 4.2.1	Total da parcela	Total investido no projeto	% sobre valor total	% sobre valor parcela
R\$ 372.346.758,86	R\$ 93.086.689,17	R\$ 38.589.000,00	10,36	41,45

#### 4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

**Duração:** conforme ficha técnica

**Execução:** até 12 meses

**Início:** A partir da data da assinatura do Termo Jurídico – Convenio com Prefeituras

#### 5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

CNPJ: 68.596.162/0001-78

Natureza Jurídica: Instituto Água e Terra

Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, 1206

CEP: 80215-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

Telefone: (41) 3213-3701

#### 6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Everton Luiz da Costa Souza

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1689337-4 SSP-PR

CPF: 463.721.649-49

Rua: Ari José Valle, 1220 - casa 8

CEP: 82030020

Cidade/Estado: Curitiba - PR

Telefone: 41 – 3213-3701

e-mail: [evertonlcs@iat.pr.gov.br](mailto:evertonlcs@iat.pr.gov.br)

**7. COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO**

Nome: José Luiz Scroccaro - Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Cédula de Identidade: 580.844-8  
CPF: 109.909.339-20  
Formação profissional: Engenheiro Civil  
Titulação (graduação e pós-graduação): Pós-graduado no Curso de Especialização em Auditoria de Recursos Hídricos e especialização em Gestão Ambiental pela Faculdade Padre João Bagozzi  
Telefone(s), celular e Fax: (41) 99979-0141  
Endereço residencial: Engenheiro Niepce da Silva, 144 - Portão  
CEP: 80610-280  
Cidade/Estado: Curitiba/PR  
e-mail: scroccaro@iat.pr.gov.br

**8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO**

Nome: Eder Stela  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.991.265-0/PR  
CPF: 883.557.809-49  
Formação profissional: Contador  
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado  
Telefone(s), celular e Fax: (44) 99978-0640  
Endereço: Rua Desembargador Motta, nº 3384 - Mercês  
CEP: 80.430-200  
Cidade/Estado: Curitiba-PR  
e-mail: eder.stela@sedest.pr.gov.br

## 9 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das Atividades			Indicador		Previsão de Execução do Objeto (meses)		R\$
Nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Unidade	Métrica	Início*	Fim*	
1.	Avaliação dos municípios	1.1. Análise dos municípios que atendam todos os critérios.	1	Ofício – protocolo de solicitação, com documentação exigida	Mês 01	Mês 01	0,00
2.	Celebração do Convênio	2.4. Assinatura do Convênio	1	Convênio e Plano de Trabalho	Mês 02	Mês 02	0,00
3	Aquisição dos veículos	3.1. Emissão de empenho e termos de contrato de compra	1	Contrato de compra	Mês 02	Mês 02	<b>R\$ 38.589.000,00</b>
4.	Disponibilização do Caminhão coletor de Resíduos Recicláveis	3.2. Termo de Cessão e entrega aos Municípios.	150	Termo de Cessão Municípios conveniados	Mês 02	Mês 06	0,00
5.	Fiscalização do Convênio e avaliação dos indicadores de melhoria ambiental	4.2. Relatório de informações municipais	1	Relatório Técnico	Mês 03	Mês 12	0,00
		4.3. Relatório de cumprimento das obrigações	1	Parecer técnico	Mês 03	Mês 12	0,00

**10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Em conformidade prazo de ata de registro de preço, o desembolso financeiro ocorrerá em até 30 dias após o recebimento dos bens

**11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO FINACEIRA**

- O compra direta pelo Instituído, mediante ata de registro de preço 02/2021
- O repasses dos bens:
  - ✓ mediante celebração de convênios em conformidade com as exigências postas na ficha técnica;
  - ✓ Após a comprovação do repasse da contrapartida

**12 LISTAR OS MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO**

REQUERENTES APTOS												
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	AREAS ESTRATEGICAS	Ucs CORREDOR ECOLOGICO	ELENCADOS	ORÇAMENTO	% DE CONTRAPARTIDA			REPASSE	a) Critérios de Elegibilidade (1 a 5)	b) Critérios de Prioridade (1)	c) Critérios de Desempate IDH
1	Centenário do Sul	F E	PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,573
2	Guarapuava	F E	US / PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,587
3	Imbituva	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,600
4	Cornélio Procópio	F E	PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,600
5	Tunas do Paraná	F E	PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,611
6	Tamarana	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,621
7	Iguatu	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,622
8	Rio Bonito do Iguaçu	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,629
9	Candói	F E	PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,635
10	Tijucas do Sul	F E	US	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,636
11	Coronel Vivida	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,638
12	Palmeira	F E	US	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,639
13	Boa Vista da Aparecida	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,640
14	Rio Branco do Ivaí	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,640
15	Fênix	F E	PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,645
16	Reserva do Iguaçu	F E	PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,648
17	Nova Santa Rosa	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,651
18	Boa Esperança do Iguaçu	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,655
19	Antonina	F E	US / PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,656
20	Itaperuçu	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,656
21	Nova Aurora	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,658
22	Agudos do Sul	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,660
23	Sengés	F E	US / PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,663
24	Irati	F E	US	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,665
25	Adrianópolis	F E	PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,667
26	Catanduvas	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,668
27	Amaporã	E	PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$	13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,669

28	Foz do Jordão	F E	PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,669
29	Araucária	F E	US / PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,670
30	Boa Ventura de São Roque	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,670
31	Teixeira Soares	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,671
32	São José da Boa Vista	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,671
33	General Carneiro	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,675
34	Missal	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,675
35	Arapoti	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,676
36	São Jorge do Oeste	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,676
37	Fernandes Pinheiro	F E	PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,677
38	Castro	F E	US / PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,678
39	Alto Paraíso	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,678
40	Rio Branco do Sul	F E	PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,679
41	Mercedes	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,680
42	Braganey	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,681
43	Três Barras do Paraná	F E	PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,681
44	Barracão	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,681
45	Jardim Alegre	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,682
46	Porto Rico	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,685
47	Bom Jesus do Sul	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,686
48	Jardim Olinda	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,687
49	Santana do Itararé	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,687
50	Santa Lúcia	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,687
51	Quedas do Iguaçu	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,688
52	Porto Amazonas	F E	US	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,688
53	Marilena	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,691
54	São João do Ivaí	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,693
55	Sulina	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,693
56	Pérola do Oeste	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,694
57	Itaipulândia	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,694
58	Pinhais	F E	US	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,695
59	Santo Antônio do Caiuá	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,696
60	Bocaiúva do Sul	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,697
61	Vera Cruz do Oeste	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,699
62	Tomazina	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,699

63	Borrazópolis	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,701
64	Campo Largo	F E	US	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,701
65	Floresta	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,701
66	Ribeirão Pinhal	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,701
67	Piraquara	F E	US / PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,702
68	Guamiranga	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,702
69	Vitorino	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,702
70	Marialva	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,703
71	Salto do Itararé	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,704
72	Santa Mônica	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,704
73	São Miguel do Iguaçu	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,704
74	São Pedro do Paraná	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,704
75	Siqueira Campos	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,704
76	Jataizinho	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,705
77	Santa Tereza do Oeste	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,705
78	Laranjal	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,706
79	Kaloré	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,706
80	Planaltina do Paraná	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,706
81	Iporã	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,707
82	Laranjeiras do Sul	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,707
83	Pinhão	F E	PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,708
84	Alvorada do Sul	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,708
85	Jundiá do Sul	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,708
86	Lunardelli	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,710
87	Porto Vitória	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,710
88	Santa Cruz de Monte Castelo	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,710
89	Peabirú	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,713
90	Pranchita	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,713
91	Fazenda Rio Grande	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,716
92	Marechal Cândido Rondon	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,716
93	Guaraqueçaba	F E	US	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,717
94	Bom Sucesso do Sul	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,717
95	Cruzeiro do Iguaçu	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,717
96	Campina do Simão	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,718
97	Palmas	F E	PI	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,718

98	Ortigueira	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,720
99	Uraí	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,721
100	Cafezal do Sul	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,722
101	Realeza	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,722
102	Sertanópolis	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,723
103	Coronel Domingos Soares	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,723
104	Dois Vizinhos	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,724
105	Inajá	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,724
106	Lindoeste	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,725
107	Cambé	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,725
108	Sertaneja	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,725
109	Balsa Nova	F E	US	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,727
110	São João	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,727
111	Capitão Leônidas Marques	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,728
112	Godoy Moreira	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,731
113	Guaraniaçu	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,731
114	Itambé	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,731
115	Florestópolis	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,732
116	Clevelândia	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,733
117	Telêmaco Borba	F E	PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,734
118	Contenda	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,738
119	Itaguajé	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,738
120	Pontal do Paraná	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,738
121	Santa Terezinha de Itaipu	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,738
122	Medianeira	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,740
123	União da Vitória	F E	US	1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,740
124	Bom Sucesso	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,742
125	São Jorge do Ivaí	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,743
126	Barbosa Ferraz	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,744
127	Flor da Serra do Sul	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,745
128	Campo do Tenente	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,745
129	Douradina	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,746
130	Jaguariaíva	F E	US / PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,747
131	Paranavaí	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,747
132	Cafeara	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,748

133	Formosa do Oeste	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,751
134	Piên	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,751
135	Doutor Ulysses	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,752
136	Campo Magro	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,757
137	Nova Laranjeiras	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,758
138	Icaraíma	FE		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,758
139	Corbélia	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,759
140	Serranópolis do Iguaçu	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,762
141	Paranapoema	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,763
142	Ivaté	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,766
143	Palmital	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,768
144	Francisco Alves	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,774
145	Lobato	F		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,778
146	Carlópolis	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,782
147	Pato Bragado	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,782
148	Quatro Barras	F E	US / PI	1*	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,791
149	Mariluz	F E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,808
150	Cruzmaltina	E		1	R\$ 270.800,00	5,00	R\$ 13.540,00	R\$ 257.260,00	3/3	1	0,823

<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 40.620.000,00</b>	<b>R\$ 2.031.000,00</b>	<b>R\$ 38.589.000,00</b>
--------------	------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

LEGENDAS			
COR	QUANTIDADE APTOS	ANÁLISE	
	8	aptos estão em áreas estratégicas e Unidade de Conservação	4.2.1
	50	protocolos que estão dentro das áreas estratégicas	4.2.1
1*	14	protocolos que estão dentro das áreas estratégicas e Unidades de Conservação	4.2.1
	78	aptos estão em áreas estratégicas	4.2.1
<b>Total</b>	<b>150</b>		

Áreas Estratégicas	
US	Uso Sustentável
PI	Proteção Integral

Ucs e corredores ecol. - Tipos		Aptos	Valor aplicado	
<b>E</b>	Estadual	38	R\$ 25.726.000,00	
<b>F</b>	Federal	16	R\$ 12.863.000,00	
<b>F E</b>	Federal e Estadual	96	65% Est. - 35% Fed.	Conforme distribuição do acordo
<b>Total</b>		<b>150</b>	<b>R\$ 38.589.000,00</b>	

Declaramos, para todos os fins e forma da lei, que os Municípios selecionados cumprem com todos os critérios de seleção e de classificação.

Vera Solange Carpen - CREA 64373-D/PR  
Responsável Técnica

José Luiz Scroccaro  
Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos